

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 208/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 283ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

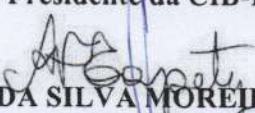
- a) O disposto no Ofício/GAB.PREF/MP nº 012/2022 – da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI, de 11 de abril de 2022, (Processo SEI nº 00012.010083/2022-20), solicitando apoio financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a investimento (aquisição de veículos) para a manutenção do sistema público de saúde do município de Murici dos Portelas – PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a necessidade de incentivo financeiro de investimento no município de Murici dos Portelas - PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de abril de 2022.

**ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI